

DIVULGA CADERNOS DE PROVAS, GABARITOS PRELIMINARES E ABRE PRAZO DE RECURSO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações observadas às disposições constitucionais, **TORNA PÚBLICO A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE JÁ FORAM DIVULGADOS NO PORTAL DO PRO-MUNICÍPIO OS GABARITOS PRELIMINARES E OS ARQUIVOS DIGITAIS DAS PROVAS ESCRITAS REALIZADAS NO DIA 2 DE JUNHO DE 2019** do Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para vagas do quadro de funcionários do Hospital Regional Norte – HRN, além das que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo. O candidato que desejar interpor recursos contra a formulação das questões, a aplicação das provas escritas e a divulgação do gabarito disporá do período compreendido entre as 9h00 (nove horas) do dia 04/06/2019 às 18h00 (dezoito horas) do dia 05/06/2019 para defender sua proposição, devendo acessar o endereço eletrônico <http://www.promunicipio.com>, fazer o login utilizando CPF e Senha e seguir as instruções ali contidas. Durante o período acima definido será possível defender apenas os itens que foram divulgados através deste edital. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido. A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com

FORTALEZA - CEARÁ, 3 DE JUNHO DE 2019.
FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU
DIRETOR PRESIDENTE
ISGH

GABARITO OFICIAL

N401 - ENFERMEIRO									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: B	07: C	08: A	09: C	10: A
11: A	12: C	13: D	14: B	15: A	16: C	17: A	18: B	19: C	20: B
21: B	22: A	23: D	24: C	25: B	26: A	27: D	28: C	29: D	30: B
N402 - ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO E CME									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: B	07: C	08: A	09: C	10: A
11: C	12: B	13: B	14: A	15: B	16: D	17: C	18: D	19: B	20: A
21: A	22: C	23: A	24: D	25: A	26: A	27: C	28: C	29: A	30: B
N403 - ENFERMEIRO INTENSIVISTA									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: B	07: C	08: A	09: C	10: A
11: B	12: C	13: C	14: B	15: A	16: B	17: A	18: B	19: B	20: C
21: D	22: C	23: A	24: D	25: A	26: A	27: D	28: A	29: C	30: B
N404 - ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: B	07: C	08: A	09: C	10: A
11: B	12: C	13: A	14: A	15: A	16: B	17: D	18: D	19: D	20: C
21: B	22: B	23: D	24: C	25: A	26: B	27: C	28: A	29: D	30: C
N405 - ENFERMEIRO OBSTETRA									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: B	07: C	08: A	09: C	10: A
11: B	12: C	13: A	14: D	15: B	16: D	17: C	18: D	19: A	20: B
21: C	22: D	23: B	24: D	25: A	26: B	27: D	28: C	29: B	30: C
N406 - FARMACÊUTICO									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: B	07: C	08: A	09: C	10: A
11: A	12: B	13: D	14: C	15: C	16: B	17: C	18: C	19: C	20: A
21: D	22: C	23: C	24: A	25: B	26: C	27: D	28: B	29: A	30: C